



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
PARA O EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 19/2015
DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA DEFENSORIA DE REDENÇÃO-CE**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública na Defensoria de Redenção que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

CONSIDERANDO que quando da realização da sessão de designação ocorrida no dia 27 de abril de 2015, referente ao Edital de Designação 07/2015, o órgão de atuação da Defensoria da Comarca de Redenção ficou vago;

CONSIDERANDO o pedido de desistência do Defensor Bruno Fiori Palhano Melo, que atuava extraordinariamente na referida comarca.

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo dos pedidos de inscrição para os Defensores Públicos interessados em atuar na Defensoria da Comarca de Redenção, pelo período de 03 (meses), prorrogáveis pelo mesmo prazo, a critério do Defensor Público-Geral, conforme **EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 19/2015**, que poderão ser feitos, individualmente, por cada Defensor Público e encaminhados ao e-mail cdi@defensoria.ce.gov.br, até o dia 14 (quatorze) de setembro de 2015.

A divulgação da lista dos Defensores Públicos selecionados será feita através do site da DPGE, até o dia 15 (quinze) de setembro de 2015.

Ficam mantidas todas as demais condições já estabelecidas no mencionado **EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 19/2015**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral do Estado